

Ata nº 510

1ª Reunião Extraordinária – CMDCA

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, as quatorze horas, realizou-se a reunião extraordinária via aplicativo meet, do Conselho Municipal de Direitos da criança e do adolescente – CMDCA. Conselheiros (as) presentes: Morgana Aparecida Rosa (Secretaria Municipal de Educação); Solange Castagnol (Secretaria Municipal de Educação); Graziela Cristini Luiz Damascena Gabriel (Secretaria Municipal de Assistência Social); Cláudia Juliana Ochs Maciel (Secretaria Municipal de Saúde); Angela Maria Silva (Fundação Municipal de Esportes); Carla Fernanda Medeiros Febel (Associação de pais e amigos dos Excepcionais Escola Caminho da Luz – APAE); Jairo Marques Fernandes (Associação Sul Catarinense de Karatê – ASCK); Otávio Nunes Neto (Bairro da Juventude); Fabiana Pirola Goulart (CIEE); Edevilson Manoel Pereira (Academia de Futebol Criciúma); Mirella Sombrio (Cruzeiro do Sul); Juliane Abel Barchisnki (Secretaria Municipal de Assistência Social); Nair Medeiros Goulart (AFASC); Edson dos Santos Silva (Gabinete); Julianna Rossa (Procuradoria-Geral do Município); Jansen Comin Toledo dos Santos (Procuradoria-Geral do Município). **Ouvintes:** Marina Silvana (Abrigo Florescer); Marilene Gomes (Sementes para o Futuro); Rute Candinho (Casa dos Sonhos); Fabiana Rodrigues Cardoso (AMA).

1. Levantamento do quórum

2.Comissão FIA. Assumiu a presidência da reunião a Senhora Solange Castagnol que designou para a secretaria-executiva Pâmela Fidelis Ghisi registrar a ATA.

1. Levantamento do quórum. A presidente iniciou a reunião fazendo o levantamento do quorum dos conselheiros presentes e saldou a todos. A seguir a leitura e aprovação da pauta do dia. A presidente relata o recebimento do ofício SMAS 016/0221, referente ao Edital 001/2021/FIA.

2.Comissão FIA 2.1 Conselheiro Otávio Neto toma a palavra informando que a Comissão FIA se reuniu no dia 16 de fevereiro de 2021, analisaram o ofício 016/2021/SMAS. O conselheiro Neto frisa que após a análise da comissão, observaram que os questionamentos não são coerentes com as competências e os procedimentos deste conselho, entretanto observaram que há um ponto a ser reconsiderado no Art. 08 do Edital 001/2021/FIA relacionado a tramitação do cronograma. Seguindo o ponto de pauta, a conselheira Graziela relata aprofundadamente as solicitações de reajustes que constam no ofício 016/2021 SMAS. Relata que a comissão deliberou a necessidade de uma ratificação no Art. 08, abrindo um maior prazo recursal seguindo o Art. 18 do Decreto SG n.1400/17. A conselheira Graziela em nome da comissão FIA sugere a retificação do Art. 08, abrindo os prazos conforme o Decreto supramencionado. A comissão sugere também paralisação das inscrições do GERR para que seja elaborado um novo cronograma respeitando os prazos recursais e de impugnação. A conselheira Graziela ressalta que a comissão analisando ponto a ponto o ofício SMAS 016/2021, conclui que não compete a este conselho responder e então encaminharam a Procuradoria-Geral do Município a solicitação para que proceda análise e responda o mesmo, por se tratar de competência do Poder Público as

46 respostas dos referidos questionamentos. A conselheira Mirella relembra a
47 todos que o Edital 001/2021 foi enviado para a Procuradoria-Geral do Município
48 para que fosse analisado antes de publicar e após o recebimento do
49 documento da procuradoria que deu parecer favorável ao Edital, o mesmo
50 seguiu à publicação e salienta ainda que está nos moldes anteriores, como por
51 exemplo os editais de 2019. O conselheiro Neto retoma a palavra, salientando
52 a plenária que o Edital não está sendo cancelado e nem será votado para isso.
53 A retificação será no cronograma geral, no Art. 08. A presidente Solange
54 questiona a comissão referente as OSC's que já realizaram algum cadastro no
55 GERR se mesmas perderá todos os dados que por ventura tenham já
56 registrados. Questiona também se após um novo cronograma será descontado
57 os dias que já passaram ou haverá novamente os trinta dias para apresentar as
58 respostas. A conselheira Mirella, pontuando a sua opinião observa que as
59 OSC's deveram iniciar novamente as inscrições no GERR, levando em
60 consideração a republicação do Edital com a sua retificação no Art.08. A
61 presidente Solange dando continuidade na reunião propõe a comissão FIA que
62 explane resumido para a plenária, o que será votado. A conselheira Graziela
63 expõem que teremos três pontos a serem votados por este conselho para
64 elaboração de uma resolução. A conselheira Angela questiona a plenária se as
65 OSC's foram notificadas a respeito do ofício SMAS 016/2021, expõem que há
66 tempos é conselheira e considera inédito um Secretário da Assistência Social
67 questionar uma deliberação deste conselho. O conselheiro Neto reafirma que
68 os questionamentos e os encaminhamentos não estão vindo das OSC's e sim
69 do governo. A presidente questiona a plenária se alguma OSC gostaria de se
70 pronunciar. Então o Bairro da Juventude por meio do conselheiro Otávio Neto
71 solicita a palavra e relata que a tramitação do projeto está se dando por
72 modelos anteriores aprovados por este Governo, reafirma a fala da conselheira
73 Angela e ressalta que de forma alguma este conselho quis fazer algo contra a
74 legalidade e o Bairro da Juventude está bem seguro de que o Edital está sendo
75 uma tramitação legal. A presidente retorna ao ponto de pauta para proceder as
76 aprovações necessárias. **2.2 Suspensão da apresentação e inscrição do**
77 **GERR.** A presidente Solange coloca a plenária em votação, a mesma não
78 votou, informou que por ser presidente não precisa votar, exceto em casos de
79 desempate, e após todos votarem, os conselheiros presente aprovaram a
80 Suspensão da apresentação e inscrição do GERR, exceto a conselheira
81 Juliane Abel que se absteve da votação para qualquer alteração no Edital até
82 que a Procuradoria-Geral do Município responda o que foi questionado. **2.3**
83 **Aprovação da reabertura do prazo para impugnação do Edital**
84 **001/2021/FIA em observância ao Art. 18 do Decreto supramencionado.** A
85 presidente Solange coloca a plenária em votação e após todos votarem, os
86 conselheiros presente aprovaram a reabertura do prazo para impugnação do
87 Edital, exceto a conselheira Juliane Abel que se absteve da votação para
88 qualquer alteração no Edital até que a Procuradoria-Geral do Município
89 responda o que foi questionado. **2.4 Aprovação da retificação no**
90 **cronograma geral no Art. 08 do Edital 001/2021.** A presidente Solange
91 coloca a plenária em votação e após todos votarem, os conselheiros presente
92 aprovaram a retificação do Edital 001/2021 do Art. 08, exceto a conselheira

- 93 Juliane Abel que se absteve da votação para qualquer alteração no Edital até
94 que a Procuradoria-Geral do Município responda o que foi questionado. Nada
95 mais havendo a tratar dou por encerrada esta ata que segue assinada por mim
96 Pâmela Fidelis Ghisi, secretária e por todos os presentes.
- 97 Morgana Aparecida Rosa (Secretaria Municipal de Educação)
- 98 Solange Castagnol (Secretaria Municipal de Educação)
- 99 Graziela Cristini Luiz Damascena Gabriel (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- 100 Cláudia Juliana Ochs Maciel (Secretaria Municipal de Saúde)
- 101 Jasen Comin Toledo dos santos (Procuradoria-Geral do Município)
- 102 Giulianna Rossa (Procuradoria-Geral do Município)
- 103 Angela Maria Silva (Fundação Municipal de Esportes)
- 104 Carla Fernanda Medeiros Febel (Associação de pais e amigos dos Excepcionais Escola
105 Caminho da Luz – APAE)
- 106 Jairo Marques Fernandes (Associação Sul Catarinense de Karatê – ASCK)
- 107 Otávio Nunes Neto (Bairro da Juventude)
- 108 Fabiana Pirola Goulart (CIEE)
- 109 Edevilson Manoel Pereira (Academia de Futebol Criciúma)
- 110 Mirella Sombrio (Cruzeiro do Sul)
- 111 Juliane Abel Barchiski (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- 112 Nair Medeiros Goulart (AFASC)
- 113 Edson dos Santos Silva (Gabinete)
- 114 Fabiana Rodrigues Cardoso (AMA)